

PORTARIA Nº 292/2024 DE 29 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre concessão da Licença Maternidade à servidora que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de

Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 240411645-8;

CONSIDERANDO o Parecer favorável do Diretor Executivo da Educação;


RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Licença Maternidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, à servidora **LUCELANE DA SILVA LIMA**, mat. 6464, inscrita no CPF sob nº 089.783.504-29, portadora da Carteira de Identidade nº 86689324-SDS/PE, ocupante do cargo de Professor I, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 23/04/2024.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 29 de Abril de 2024.

Registre-se e Publique-se.



José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Handwritten text, possibly a date or reference number, at the top of the page.

Handwritten text, possibly a name or title, in the upper middle section.

Handwritten text, possibly a date or reference number, in the middle section.

Handwritten text, possibly a name or title, in the lower middle section.

Handwritten text, possibly a date or reference number, in the bottom middle section.

Handwritten text, possibly a name or title, in the bottom section.

Handwritten text, possibly a date or reference number, in the bottom section.

Handwritten text, possibly a name or title, in the bottom section.

Handwritten text, possibly a date or reference number, in the bottom section.

Handwritten text, possibly a name or title, in the bottom section.

Handwritten text, possibly a date or reference number, in the bottom section.

